

GABINETE

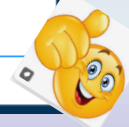


SEMANA

37 - 27/10 a 02/11

DIRETORIA DE ENSINO

Aluno Presente	Professor Presente	Plataformas	ATPC	Apoio Presencial	SARESP	Ajustes de Desigualdades	Nota
85,8%	91,6%	8,26	81,4%	4,273	3,68	0,675	7,8



DIRETORIA DE ENSINO

Escola	Aluno Presente	Professor Presente	Plataformas	ATPC	Apoio Presencial	SARESP	Ajustes de Desigualdades	Nota
FRANCISCO BONFIM - 23966	89,2%	89,5%	10,00	95,3%	5,000	6,80	0,745	9,5
ABEL DOS REIS - 24399	94,4%	94,6%	7,97	100,0%	5,500	3,40	0,716	9,4
JOVEM FELIPE GUI ROCHA - 576475	98,8%	90,7%	9,56	90,4%	5,600	3,77	0,709	9,3
JORGE RODINI LUIZ PROFESSOR - 918167	88,5%	94,4%	10,00	88,2%	3,800	6,40	0,631	9,3
OSCAR DE MOURA LACERDA PROFESSOR DOUT...	99,9%	99,1%	9,29	55,0%	6,667	3,30	0,415	9,1
GERALDO TRISTAO DE LIMA PROFESSOR - 906759	87,5%	98,7%	10,00	100,0%	5,667	5,80	0,616	9,1
JOAQUIM ALVES FERREIRA MONSENHOR - 22962	92,7%	96,2%	10,00	75,0%	3,000	6,90	0,131	9,1
VEIGA DE MIRANDA MINISTRO - 36869	95,8%	89,1%	10,00	100,0%	3,333	5,00	0,600	9,0
CORDELIA RIBEIRO RAGOZO PROFESSORA - 915...	86,2%	96,0%	9,85	78,0%	6,250	4,92	0,544	8,9
CID DE OLIVEIRA LEITE PROFESSOR - 24090	91,6%	97,3%	8,03	100,0%	4,200	4,53	0,411	8,9

Protocolo 179



III. Agressão verbal entre estudantes e/ou servidor público

- a. Providenciar a mediação do conflito;
- b. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos com orientação para o registro do Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil, caso haja interesse.
- c. Acionar o Conselho Tutelar, se necessário, para acompanhamento do caso;
- d. Registrar a ocorrência na Plataforma PLACON ou plataforma equivalente;
- e. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos e foco no acolhimento;
- f. Preservar as imagens captadas do fato pelo sistema de videomonitoramento;
- g. Em caso de Servidor Público, encaminhar o caso à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

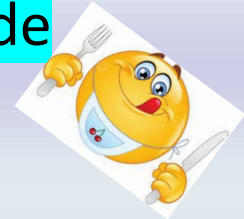
IV. Uso de tabaco, cigarro eletrônico e qualquer fumígeno

“[Lei 13541/99 de 07/05/99](#): - Artigo 2º - Fica proibido no território do Estado de São Paulo, em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, o consumo de cigarros, cigarrilhas;

Artigo 3º - O responsável pelos recintos de que trata esta Lei deverá advertir os eventuais infratores sobre a proibição nela contida, bem como sobre a obrigatoriedade, caso persista na conduta coibida, de imediata retirado do local, se necessário mediante o auxílio de força policial.”

- a. Providenciar a mediação do conflito;
- b. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- c. Acionar, se necessário, a Polícia Militar, por meio do telefone de emergência 190;
- d. Comparecer o representante da Unidade Escolar no Distrito Policial da localidade, a fim da autoridade competente lavrar o Boletim de Ocorrência;
- e. Preservar as imagens captadas do fato pelo sistema de videomonitoramento;
- f. Registrar a ocorrência na Plataforma PLACON ou plataforma equivalente.

Merenda com qualidade



EE Edgardo Cajado



EE Nair Guilhermina



EE Divo Marino



EE Guimarães Júnior

BOAS PRÁTICAS ESCOLAS

JOSÉ LIMA



SIMÃO DA SILVA



Engajamento SARESP

A vice-diretora Ana Cristina Carvalho trabalhando com o grêmio estudantil a conscientização da importância do SARESP.



Apresentação da proposta de redação de novembro para o 1B com orientações sobre o Google Acadêmico e pesquisa em revistas da FAPESP. Gênero textual: texto de divulgação científica.

13:06



SILVIO DE ALMEIDA
FESTIVAL DE TALENTOS



EPTV NA ESCOLA FRANCISCO GOMES



EPTV NA ESCOLA JOSE ALEIXO



Dignidade Intima VICENTE TEODORO



48 ANOS CID DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Destaque



**EE BARROS
CONEGO**

Carlos Alexandre Do Nascimento



**EE AYMAR BAPTISTA
PRADO**

Neide Lorençato Medeiros



**EE THOMAZ ALBERTO
WHATELLY**

Karina Isvertilane Teixeira Gonçalves



**EE SINHÁ
JUNQUEIRA**

Jorge Lemasson Azenha



**EE RUBEN CLAUDIO
MOREIRA**

Claudia Adriana Mari Zeotti



**EE ROMUALDO
MONTEIRO DE BARROS**

Valéria Duarte Coelho França

Cronograma atualizado de aplicação, SAESP

Anos iniciais do ensino fundamental – SAESP

Ano	Data da aplicação	Prova	Modelo de aplicação
2º EF	13/11	Língua Portuguesa Matemática	Impresso
5º EF	13/11	Língua Portuguesa Matemática	Impresso

Anos Finais do Ensino Fundamental – SAESP

Ano	1º dia de aplicação	Prova do 1º dia	2º dia de aplicação	Prova do 2º dia	Modelo de aplicação
6º EF	18/11	Linguagens e Ciências da Natureza	19/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital
7º EF	21/11	Linguagens e Ciências da Natureza	22/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital
8º EF	25/11	Linguagens e Ciências da Natureza	26/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital
9º EF	27/11	Linguagens e Ciências da Natureza	28/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital

Cronograma Geral Do Provão Paulista Seriado 2024

30/10/2024 e 31/10/2024	Provão Paulista Seriado III: com início às 08h e fechamento dos portões às 07h45min, horário de Brasília.
11/11/2024 e 12/11/2024	Provão Paulista Seriado II: com início às 08h e fechamento dos portões às 07h45min, horário de Brasília.
11/11/2024 e 12/11/2024	Provão Paulista Seriado I: com início às 14h e fechamento dos portões às 13h45min, horário de Brasília.
A partir do dia 09/12/2024	Disponibilização do Gabarito das Provas pela INTERNET no Portal da Fundação VUNESP, a partir das 20h, horário de Brasília.
09/12/2024 e 10/12/2024	Período de recurso contra o Gabarito das Provas.
16/12/2024	Divulgação do resultado do recurso contra o gabarito das Provas.
09/01/2025	Divulgação do Desempenho do Estudante e da Classificação Prévia.
09/01/2025 e 10/01/2025	Período de recursos contra o Desempenho do Estudante e contra a Classificação Prévia.

NPE - Núcleo Pedagógico



Olimpíada de
Redação

05/12 – 17h SÃO SIMÃO – Ginásio Amadeu Giraigire

- Abel dos Reis
- Agenor Medeiros Professor
- Arthur Pires Coronel
- Francisco Ferreira de Freitas
- Francisco Matarazzo Conde
- Galdino de Castro
- Geraldo Torrano Professor
- Jardim das Rosas
- José Costa Deputado
- Messias da Fonseca Doutor
- Neusa Maria do Bem Professora
- Rita Ferraz Caselli Professora
- Salustiano Lemos
- Serra Azul
- Simão da Silva
- Teófilo Siqueira
- Vergínio Melloni
- Virgílio Garcia Capitão

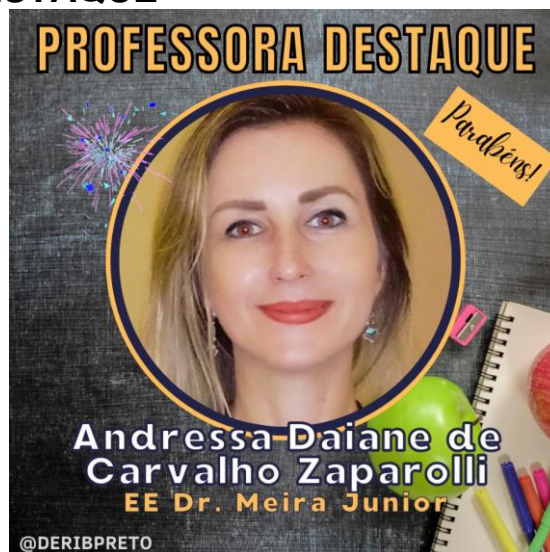
06/12 – 13h30 RIBEIRÃO PRETO – Cava do Bosque

- Alberto José Gonçalves Dom
- Alpheu Dominigueti Professor
- Antonio Augusto Lopes de Oliveira Junior
- Antonio Barreiros Professor
- Bairro Francisco Castilho
- Baudilio Biagi
- Candido Portinari
- Cordelia Ribeiro Ragozo Professora
- Deputado Antonio Calixto
- Edgardo Cajado Doutor
- Eugenio Vilhena de Moraes Professora
- Expedicionários Brasileiros
- Fernando Campos Rosa Professor
- Francisco da Cunha Junqueira Doutor
- Francisco Gomes Professor
- Geraldo Correia de Carvalho
- Guimarães Júnior Doutor
- Jardim Diva Tarlá de Carvalho
- Jenny de Toledo Piza Schroeder Professora
- João de Souza Campos Coronel
- Jose Bompani Vereador
- Jovem Felipe Gui Rocha
- Macário de Almeida Conego
- Maria Virginia Mansur Biagi Professora
- Miguel Jorge
- Orlando Vitaliano Vereador
- Professor Paulo Cesar Carniel Giovanneti
- Professora Nair Guilhermina Pinheiro Nogueira
- Professora Sueli Terezinha Danhone
- Romeu Alberti Dom
- Romualdo Monteiro de Barros Professor
- Ruben Claudio Moreira Professor
- Sebatião Fernandes Palma Professor
- Silvio de Almeida
- Vicente Teodoro de Souza Professo
- Washington Luiz Doutor

06/12 – 17h30 RIBEIRÃO PRETO – Cava do Bosque

- Alberto Santos Dumont
- Alcides Correa Professor
- Amelia dos Santos Musa Professora
- Barros Conego
- Cid de Oliveira Leite Professor
- Djanira Velho Professora
- Domingos João Baptista Spinelli Professor Doutor
- DR Thomaz Alberto Whately
- Gleite de Alcantara Professora
- Hélio Lourenço de Oliveira Professor
- Hely Lopes Meirelles
- Irene Dias Ribeiro Professora
- Julieta Fernanda Sousa Taranto
- Meira Junior Doutor
- Otoniel Mota
- Parque dos Servidores
- Rafael Leme Franco Professor
- Vereador Jose Velloni
- Walter Ferreira Professor
- Walter Paiva Professor

2- PROFESSOR(A) DESTAQUE



O Professor Destaque vai para:
Andressa Daiane de Carvalho Zaparolli
E.E Dr. Meira Junior

Se encontra na Rede Estadual desde o início de 2024 e temos o orgulho de tê-la como Professora de Tecnologia e Inovação e Educação Financeira dos 6ºs e 9ºs anos em nossa Escola.

É formada em Ciências Biológicas, Doutorado em Neurociências FMRP-USP, Pós-Doutorado Departamento de Farmacologia FMRP-USP, Pós-Doutorado University of Maryland, Baltimore – USA.

Muito dedicada, comprometida e motivadora, sempre disposta a compartilhar suas experiências e aprendizagens com seus colegas. Com o avanço da Educação, Andressa transforma suas aulas em arte do saber, proporcionando o novo, mesclando com o melhor do ser uma verdadeira Professora e trabalhando para o bem-estar de seus alunos, incentivando-os a descobrir suas melhores habilidades.

3- ALUNO(A) DESTAQUE



O Aluno Destaque vai para:
Augusto José Sacchi Arantes
E.E Prof. Walter Ferreira

Estudante da 1ª série do Ensino Médio, Augusto José Sacchi Arantes é destaque por seu protagonismo e responsabilidade com os estudos.

Graças ao alto desempenho no SARESP de 2023 e dedicação no Programa Prontos para o Mundo, Augusto foi selecionado para realizar Intercâmbio no Reino Unido em 2025 e assim, concretizar o sonho de conhecer e estudar em outro país.

Que o sucesso de Augusto seja inspiração para tantos outros estudantes. Não importa quão distante seja o sonho, a educação sempre será a melhor forma para alcançá-lo.

4- SALA DO FUTURO

Cartão de aviso para o aplicativo Sala do Futuro. O cartão tem um fundo azul claro. No topo, há um ícone de duas pessoas em vermelho e o texto "SALA DO FUTURO" em letras pretas. À direita, há um ícone de um triângulo amarelo com um ponto de exclamação vermelho. Abaixo, o texto "AVISO!" está em letras pretas e "IMPORTANTE" em letras vermelhas. No final, há o texto "Já está disponível para todos os alunos da Rede Estadual de Ensino a Sala do Futuro pelo aplicativo Android ou no endereço:" e o endereço "https://saladofuturo.educacao.sp.gov.br".

SALA DO FUTURO

AVISO!
IMPORTANTE

Já está disponível para todos os alunos da Rede Estadual de Ensino a Sala do Futuro pelo aplicativo Android ou no endereço:

<https://saladofuturo.educacao.sp.gov.br>

CAF - Centros de Administração, Finanças e Infraestrutura

Manutenção regular de calhas, rufos e condutores

Reforçamos a importância da manutenção regular de calhas, rufos e condutores.

Considerando que muitos dos problemas recentes, que têm trazido transtornos às unidades escolares, foram causados pela falta dessa limpeza.

A ausência de manutenção tem resultado em sérios danos, especialmente na parte elétrica e nos forros e revestimentos das salas de aula. Ressaltamos ainda a importância de contratar prestadores de serviços qualificados, que sigam as normas de segurança necessárias para a realização desses procedimentos, garantindo a proteção de todos os envolvidos e a preservação das instalações.

PDDE Paulista – Custeio/Capital: Repasses Remanescentes de Recursos Financeiros para Manutenção e Pequenos Reparos para a Associação de Pais e Mestres (APM) que ficaram aptas a partir de 18 de outubro de 2024

A COFI reforça a importância de manter as documentações e obrigações em dia para garantir o recebimento dos repasses dentro do cronograma estabelecido.

Os recursos financeiros de que trata este comunicado poderão ser utilizados em ações voltadas à contratação de serviço (custeio) e aquisição de itens (capital) EXCLUSIVAMENTE para a conservação, e manutenção para o funcionamento da unidade escolar, conforme orientado nos incisos II e III do art. 70 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

A seguir seguem EXEMPLOS de serviços e itens que PODEM ser contratados/adquiridos com o recurso destinado da 3ª parcela do PDDE- Paulista
ROTINAS DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA:

- Desinsetização e Desratização dos ambientes escolares, caso estejam com a

validade vencida (atentando-se para obrigatoriedade desta execução nas cozinhas e despensas, das empresas de manipulação da alimentação escolar);

- Limpeza de caixas d'água, caso esteja com validade vencida;
- Limpeza de caixas de gordura (observando as competências das empresas de manipulação da alimentação escolar, quando couber);
- Limpeza e desentupimento de calhas e rufos;
- Limpeza de rede de escoamento de águas pluviais;
- Recarga de Extintores;
- Limpeza e capinagem de terrenos, destacadamente em áreas de circulação e próximas do prédio escolar.

REPAROS DE PEQUENOS PORTE:

- Desentupimentos de pias e vasos sanitários;
- Trocas de lâmpadas;
- Trocas de Vidros;
- Serviços de Pintura

ITENS PARA AQUISIÇÕES:

- Equipamentos e mobiliários desde que não estejam em atas vigentes.

Os recursos deste repasse **NÃO PODERÃO** ser utilizados para:

- a) Execução de obras que impliquem alteração da área construída, ampliações, adequações, reformas e construções de ambientes ou dependências, bem como outras que necessitem avaliação técnica e aprovação da Gerência de Obras da FDE;
- b) Aquisição de divisórias, materiais para sua confecção ou serviços para sua instalação;
- c) Aquisição, reforma e instalação de toldos (por necessitar de avaliação técnica de engenheiro, arquiteto ou profissional apto a emitir parecer técnico relacionado à resistência estrutural da fixação e do substrato).

Ainda, informamos que não haverá necessidade de preenchimento prévio de Plano de Aplicação Financeira para o uso dos recursos da 3ª Parcela. Entretanto, todas as orientações contidas neste comunicado deverão ser observadas, e que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos no ANEXO 2 - Manutenção e pequenos reparos.

ATENÇÃO Não poderão ser pagos serviços de contabilidade com esses recursos.

CRH - Centros de Recursos Humanos

Solicitação e Atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores

Segue reprodução do comunicado encaminhado pelo CEPGE, no dia 04/11/2024, sobre a solicitação e Atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 59-A da Lei nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 14.811/2024, informamos que todas as unidades escolares, como instituições que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes e recebem recursos públicos, **deverão exigir e manter atualizadas as certidões de antecedentes criminais** (Polícia Federal e Polícia Civil do Estado) de todos os servidores, independentemente da categoria e do quadro funcional, inclusive dos colaboradores de empresa terceirizada.

Conforme orienta a legislação, essas certidões devem ser renovadas **a cada 6 (seis) meses**, e a guarda dos documentos deve ser rigorosamente assegurada pela unidade escolar.

Solicitamos que todos os servidores e colaboradores apresentem as certidões de antecedentes criminais no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data deste comunicado.

As certidões de antecedentes criminais podem ser obtidas nos seguintes locais:

- 1. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:** pode ser emitida online pelo site da Polícia Federal (Certidão de Antecedentes Criminais – PF);
- 2. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado:** No Estado de São Paulo, a emissão pode ser feita pelo site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (Certidão de Antecedentes Criminais – SSP-SP).

O não atendimento a esta determinação legal implicará:

- **Apuração de responsabilidade administrativa aos servidores estatutários**, sejam eles efetivos ou ocupantes de função-atividade;
- **Extinção contratual dos contratados**, por descumprimento de exigência legal.

CIE- Centros de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

Segue orientação DEINF / SEDUC, sobre **pesquisa de diversidade e inclusão, na plataforma EDUCACENSO:**

"Informamos que a plataforma Educacenso disponibilizou para preenchimento **das escolas**, com perfil executor, a **Pesquisa Suplementar sobre Diversidade e Inclusão**, o preenchimento deverá ser realizado até **29 de novembro de 2024**.

A pesquisa é uma iniciativa conjunta do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio da Coordenação-Geral do Censo Escolar da Educação Básica (CGCEB) da Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED), e do Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI).

O principal objetivo desta pesquisa é coletar informações sobre o contexto escolar que possam impactar o direito à educação. Serão obtidos dados adicionais em relação ao Censo Escolar, permitindo uma análise mais detalhada de situações e temas específicos na oferta da educação básica.

O acompanhamento do preenchimento pelas escolas será realizado por meio de um relatório específico "Relatório Diversidade", encaminhado diariamente pelo Departamento de Informações e Monitoramento.

É importante destacar que a pesquisa deve ser preenchida **por todas as escolas em funcionamento, sejam elas públicas ou privadas, que estejam com a situação "Em atividade"**.

PRAZO: 29/11/2024